



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



PORTARIA Nº 160/2021

DESIGNA OS MEMBROS O CACS-FUNDEB PARA MANDATO COM DURAÇÃO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DETERMINA O § 2º DO ART. 42 DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, ESTADO DO CEARÁ, Sr. ROBERT VIANA LEITÃO, em pleno exercício do cargo, no uso competente de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

SEGMENTO	NOME
Representante Poder Executivo	Nirly Santos Mariano (Titular) Ana Keles Rodrigues da Silva (Suplente)
Representante Poder Executivo – Secretaria da Educação	Rosângela Lopes Rocha (Titular) Maria Ronilde Freitas Estevam (Suplente)
Representante de Professor	Sandra Maria Brito Otoch (Titular) Ana Márcia de Castro de Sousa (Suplente)
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas	Francisca Silvana Oliveira Saraiva (Titular) Maria de Fátima Gomes Arruda (Suplente)
Representante de Diretor	Audierli Cavalcante Oliveira (Titular) Gerlane Paulo (Suplente)
Representantes de Pais de Alunos	Antônia Luziete Vieira Dos Santos Rocha (Titular) Maria Marleide Borges de Freitas (Suplente)

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328 – 1644 e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79

mulungu.ce.gov.br





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



	Maria Luisa Dias Barros Martins da Silva (Titular) Francilene Cavalcante da Silva (Suplente)
Conselho Municipal de Educação – CME	Fernanda da Silva Menezes (Titular) Francisco Ubirajara Silva Martins Filho (Suplente)
Conselho Tutelar	Antônio Cláudio Ricardo Maia (Titular) Antônio Orleandro Lima do Nascimento (Suplente)
Estudantes da Educação Básica (representados por pais)	Aline de Fátima Nobre Alves (Titular) Maria Myekaell de Souza Vieira (Suplente)
Estudantes Secundaristas (representados por pais)	Roselene da Silva de Abreu (Titular) Edinere Tavares de Alencar (Suplente)

§ 1º. O mandato dos conselheiros, primeiro sob a vigência da Lei Federal nº 14.133/2021 terá duração até 31 de dezembro de 2021, conforme § 2º do art. 42, sendo vedada a recondução, na forma do § 9º do art. 34.

§ 2º. A composição acima atente ao disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 385/2021: “A Secretaria da Educação divulgará a previsão legal da representação das organizações da sociedade civil, mas caso não haja procura ou as entidades não atendam aos requisitos estabelecidos no art.4º, o CACS-FUNDEB será composto sem indicação da referida representação.

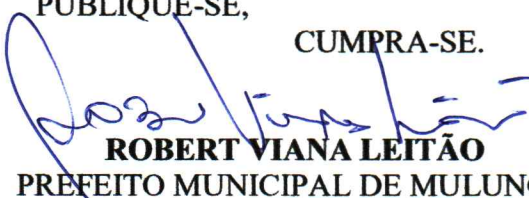
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MULUNGU/CE EM, 22 DE ABRIL DE 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.


ROBERT VIANA LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328 – 1644 e-mail: prefeituramulungu@gmail.com

CNPJ: 07.910.730/0001-79

mulungu.ce.gov.br

